



PICOS

P R E F E I T U R A

Portaria nº 049/2023.

Picos (PI) 03 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, feito por **ELIZETE PEREIRA DE SOUSA**, RG nº. 967.315 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 397.240.693-20, **Professora 20hs Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº. 1834 que originou o **Processo Administrativo nº. 05A/2022**, de 09 de março de 2022, **com fundamento no Art. 27, §§ 1º e 2º da Lei nº. 2.264/2007**, que dispõe sobre o **Regime Próprio de Previdência do Município de Picos** e no art. 40, §1º, III, alínea "a", da **Constituição Federal de 1988 com redação da EC nº 41/2003** e art. 9º da **Lei Complementar Municipal nº 3.153/2022**.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 05/2023**, de 03 de fevereiro de 2022, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 314/2022** de 21 de novembro de 2022, anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZETE PEREIRA DE SOUSA**, RG nº. 967.315 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 397.240.693-20, **Professora 20hs Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº. 1834, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, na **Remuneração de R\$ 1.946,72**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2023.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 03 de fevereiro de 2023.



Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.



Ediane Belo de Sousa - Chefe de Gabinete
Portaria nº 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EFETIVOS 70% - CNPJ Nº. 02.289.047/0001-42

REQUERENTE: ELIZETE PEREIRA DE SOUSA – Professora 20h Classe “C”

PROCESSO Nº. 05A/2022 de 09 de março de 2022

A.	Salário Base , de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI	R\$	2.499,65
B.	Progressão, Nível I (5%), de acordo com o Art. 37º, da Lei nº 2.292, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos trabalhadores da Educação Básica do Município de Picos.	R\$	124,98
C.	Anuênio , de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI,	R\$	262,46
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	2.887,09

CÁLCULO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

1ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição		
Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003		
Proporcionalidade		100%
Teto do Benefício	R\$	2.887,09
Valor Proporcional (100 % DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES)	R\$	1.946,72
Valor do Benefício	R\$	1.946,72

Picos (PI), 03 de fevereiro de 2023.

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021

Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021